

## **DECRETO Nº 15673/2019**

**Revogam-se os Decretos que concederam Bolsa Auxílio aos servidores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revogam-se os Decretos que concederam Bolsa Auxílio aos servidores a baixo relacionados a partir de 01 de julho de 2019 nos termos da legislação vigente:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Revoga-se o Decreto</b>
17035-1	Claudia da Silveira	021.434.749-46	15131/2019
18533-1	Elaine Perin	078.013.409-57	14986/2019
13381-1	Everaldo da Silva Matos	971.794.509-87	15294/2019
18283-1	Marines da Silva de Ramos	037.680.249-97	15051/2019
13900-1	Rosiclei Pilonetto Matos	049.255.709-86	15296/2019

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se